



FOLHA DE FREQUÊNCIA

Convênio nº <u>11730032</u> UCE: <u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste</u> Tel: (46) 3546-1144	Mês: <u>Fevereiro</u> Ano: <u>2016</u>
---	---

Nº de Ordem	Cód. CIN	Nome do(a) Estagiário(a)	Contrato		Horas	Valor Bolsa-Auxílio	Valor Aux. Transp.	Valor Recesso Rem.
			Início	Fim				
1	11710573	JOICE CRISTINA RUCHLER	01/12/2014	01/12/2015	120h	R\$ 640,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00
2	11710566	LETICIA DE MORAES BAPTISTA	01/09/2014	01/09/2015	120h	R\$ 640,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00
SOMA DOS VALORES						R\$ 1.280,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL						R\$ 1.340,00		

CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES: O total das contribuições ao Centro de Integração de Estudantes é a soma do montante das bolsas-auxílio mais o índice de 10% sobre o valor de cada uma delas.

1) Subtotal R\$ 1.340,00	2) Taxa Administrativa R\$ 80,40	3) TOTAL (1 + 2) R\$ 1.420,40
---------------------------------	---	--------------------------------------

Cumprindo o que estabelece a Cláusula Terceira, alínea "I", do Convênio celebrado com o Centro de Integração de Estudantes, informamos os nomes dos estagiários cujos contrato de estágio serão renovados e/ou encerrados DURANTE O PRÓXIMO MÊS:

CÓDIGO	ESTAGIÁRIO	DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO	DATA DA RESCISÃO ANTECIPADA	MOTIVO (*)

(*) MOTIVOS

(1) - O contrato (AC/TCE) será renovado. Juntamos o formulário "OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO", devidamente preenchido, autorizando a emissão de novo contrato do estagiário.

O Estagiário foi orientado que deverá comparecer ao Centro de Integração de Estudantes com a Declaração de Matrícula atualizada até 15 (quinze) dias antes do término do atual contrato.

(2) - O contrato (AC/TCE) não será renovado. Desejamos contratar outro Estagiário. Juntamos o formulário "ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTE" para as providências cabíveis por parte do Centro de Integração de Estudantes.

(3) - O Estagiário será efetivado pelo regime CLT.

(4) - O Estagiário solicitará a rescisão do contrato de estágio.

(5) - A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO dispensará o estagiário.

(6) - Outro motivo (especificar em documento à parte, por favor).

IDENTIFICAÇÃO

Local:

Data:

Assinatura do Responsável pela
Administração do Convênio com o
Centro de Integração de Estudantes, sob
carimbo.

PRAZO DE LIBERAÇÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO

O pagamento das bolsas-auxílio aos estagiários, tendo em vista os prazos de compensação bancária e os serviços internos de conferências e processamentos de dados **será realizado até o 3º dia útil** a partir do recebimento do total das contribuições devidas.

- 1ª via: Centro de Integração de Estudantes - 2ª via: UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO